PORTARIA Nº 8.817, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Concede promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16 da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, considerando requerimentos da parte interessada, aprovados pela Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira às servidoras municipais Claudia Helena Gaspar, Renata de Oliveira Sousa Russo e Adriana Cândida Ribeiro, Professoras de Educação Básica, atualmente posicionadas na Tabela de Vencimentos PEB IA, passando a posicionar-se no nível PEB IB da carreira dos Profissionais de Educação Básica do Município, tendo em vista a comprovação de conclusão de curso Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de agosto de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal